

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA RECEBER CURSOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES NAS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – 003/2014

O Município de Balneário Camboriú /SC, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú-FCBC, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas de 07/07/2014 a 28/07/2014, as inscrições para o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DE ESPAÇO PARA CURSOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES NAS ÁREAS ARTÍSTICO CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – 003/2014** e que integram o Programa **HUMANIZANDO BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM ARTE**.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital o cadastramento de entidades da Sociedade Civil de Balneário Camboriú, que se proponham a receber cursos e oficinas nas diversas áreas artístico-culturais oferecidos pela FCBC, atendendo a política cultural do município e que têm por finalidade estimular a formação de público por meio dessas ações.

1.2 O cadastramento, objeto deste edital, tem validade até dezembro de 2014, podendo ser prorrogada até julho de 2015.

1.3 As despesas com a contratação de ministrantes e oficinairos, decorrentes das oficinas e cursos do presente Edital, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1.4 As apresentações, oficinas e projetos que compõem o objeto do presente Edital são decorrentes da seleção realizada por meio do Edital de Concurso Público de Apresentações Artísticas e Culturais – nº 001/2014, que envolvem as seguintes áreas culturais: Artes Populares, Dança, Música, Literatura, Contação de Histórias, Teatro, Circo, Fotografia Artes Plásticas além dos cursos de Pintura em Tela, Canto Coral e Violão regularmente desenvolvidos pela FCBC.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente Edital entidades da Sociedade Civil sediadas em Balneário Camboriú com no mínimo 2 (dois) anos de atuação, devidamente comprovados.

3. DO PROCEDIMENTO, PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

3.1 As inscrições são gratuitas e ficam abertas de 07/07/2014 a 28/07/2014 sendo realizadas na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, situada à Rua 300, nº 50, Centro, no horário das 13h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira.

3.2 A inscrição no presente Edital implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas, incluindo seus anexos e eventuais retificações dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento. Em havendo retificações deste Edital, as mesmas estarão disponíveis, tempestivamente, no site da Fundação Cultural de Balneário Camboriú: www.culturabc.com.br.

3.3 As inscrições serão efetuadas mediante entrega de um envelope em formato A3 denominado:

ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA OFERTA DE ESPAÇO PARA CURSOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES NAS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Nº 003/2014

3.4 O envelope deverá estar lacrado, contendo em seu interior a Ficha de Inscrição (anexo 1) juntamente com a seguinte documentação:

- a) Cópia dos Estatutos sociais;
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, que deverá estar ativo e que comprove ser a entidade requerente sediada no Município de Balneário Camboriú, no mínimo há 2 (dois) anos;
- c) Cópia da Ata de Assembleia ou documento assinado por seu representante legal, com firma reconhecida em Cartório, indicando a pessoa que irá representar a entidade;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF do representante legal;
- e) Comprovante de regularidade fiscal, por meio da apresentação de Certidões Negativas de Débitos (CNDs) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Dívida Ativa da União (certidão conjunta), Secretaria de Estado da Fazenda e Fazenda Municipal.

3.5 Os documentos exigidos para a habilitação deverão estar atualizados, isto é com validade de no mínimo 30 (trinta) dias após a data da inscrição no presente Edital.

3.6 A autenticidade das certidões e comprovantes emitidos por meio de Sistema Eletrônico (Internet) poderá ser verificada perante a rede mundial (Web) ou o órgão emissor.

4. DO TERMO DE PARCERIA

4.1 A Fundação Cultural de Balneário Camboriú convocará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as Entidades habilitadas para firmar o Termo de Parceria.

4.2 Firmado o Termo de Parceria, a Entidade habilitada denominar-se-á Entidade Parceira.

4.3 Pelo Termo de Parceria a Entidade Parceira assume o compromisso de disponibilizar espaço apropriado para a realização do curso, oficina ou apresentação na área artístico-cultural pleiteada.

4.4 A Entidade Parceira poderá formar turma com seu público específico no curso ou oficina pleiteado, desde que esteja de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo ministrante ou oficineiro.

4.5 A Fundação Cultural de Balneário Camboriú assume o compromisso de disponibilizar os ministrantes e oficineiros para a execução do curso ou oficina sem custos para a Entidade Parceira.

4.6 Cabe à Fundação Cultural de Balneário Camboriú acompanhar e monitorar o conteúdo ministrado no curso ou oficina, bem como a sua execução.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital está à disposição dos interessados no site www.culturabc.com.br.

5.2 Casos omissos e eventuais questões relativas a este Edital serão apreciados pela Comissão Técnica Interna (CTI) da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, de acordo com a legislação pertinente e vigente.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2014.

Guilhermina Stuker
Diretora de Artes da FCBC

Anderson Beluzzo
Presidente da FCBC

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA RECEBER CURSOS,
OFICINAS E APRESENTAÇÕES NAS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAIS NO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – 003/2014**

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS DA ENTIDADE			
Nome			
Endereço			
e-mail		Telefone	
1.1 Dados do Responsável			
Nome		CPF	
Endereço		Bairro	
Cidade	UF	CEP	Telefone
e-mail			
2 DECLARAÇÃO			
2.1 Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.			
2.2 As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
2.3 Local e data		2.4 Assinatura obrigatória do Representante da Entidade	